



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 827 - 19 de março de 2019

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Simone Aparecida Pellizon

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	12
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	15
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	34
SUGEPE	52
CCNH	59
COMISSÕES	63

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 059, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado: Ricardo Pinheiro Lima.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de *Mestrado em Criminologia* (correspondente ao curso de Ciências Humanas e Sociais, segundo o interessado), obtido na *Universidade Fernando Pessoa* em Portugal, pelo interessado Ricardo Pinheiro Lima:

- I – José Blanes Sala, SIAPE nº 1847300;
- II – Elias David Morales Martinez, SIAPE nº 1995535;
- III – Camila Caldeira Nunes Dias, SIAPE nº 1891496.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 060, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Designa a coordenação do Núcleo de Nanomedicina (NANOMED), revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 477, de 09 de novembro de 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes para exercerem a coordenação do Núcleo de Nanomedicina (NANOMED) da Universidade Federal do ABC (UFABC):

- I – Jean-Jacques Bonvent, SIAPE nº 1762438, coordenador; e
- II – Fábio Furlan Ferreira, SIAPE nº 1734908, vice-coordenador.

Art. 2º Revogar e substituir a Portaria da Reitoria nº 477, de 09 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 795, de 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7090
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 061, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Reverte a jornada de trabalho do servidor Gustavo Franco Xavier para 40 horas semanais.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reverter, a pedido, a jornada de 20 horas do servidor GUSTAVO FRANCO XAVIER, SIAPE 2378720, concedida pela Portaria nº 428/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 784 de 28 de setembro de 2018, para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, a contar de 01/04/2019.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7090
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 062, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Reverte a jornada de trabalho da servidora Priscilla Santos de Souza para 40 horas semanais.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reverter, a pedido, a jornada de 20 horas da servidora PRISCILLA SANTOS DE SOUZA, SIAPE 1752699, concedida pela Portaria nº 364/2018, publicada no Boletim de Serviço Boletim de Serviço nº 764 de 17 de julho de 2018, para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, a contar de 15/04/2019.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 01/2019/REIT

Assunto: Denúncia anônima nº 662, de 25 de fevereiro de 2019, recebida através de formulário constante no sítio eletrônico da Corregedoria-seccional da UFABC, pela qual solicita o encaminhamento de providências para apurar a decisão proferida pelo corregedor-seccional da UFABC, quanto ao Juízo de admissibilidade nº 01/2019/CORREG, publicado no Boletim de Serviço nº 819, de 15 de fevereiro de 2019.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e considerando que:

- trata-se de uma denúncia acerca do arquivamento, pelo Corregedor-Seccional, de uma denúncia anterior em relação a suposto assédio moral durante aplicação de prova;
- o denunciante alega a ausência de investigação mínima para o esclarecimento da denúncia, devido a Corregedoria ter ouvido apenas representantes da administração pública (Diretoria de Centro, CAE/PROGRAD, Ouvidoria e a própria Corregedoria), e que nenhum aluno fora ouvido quanto ao relatado na denúncia; no entanto, a Corregedoria recorreu às áreas que poderiam ter recebido, eventualmente, denúncias semelhantes de outros alunos presentes ao evento, o que foi constatado pelas diligências não haver elementos que indicassem má-conduta do servidor denunciado dentro do período em que houve o suposto assédio moral. Cabe informar, conforme define a Portaria nº 335, de 30 de maio de 2006, que a investigação preliminar é um “procedimento sigiloso”, instaurado pelo Órgão Central e pelas unidades setoriais, com o objetivo de coletar elementos para verificar o cabimento da instauração de sindicância ou processo disciplinar.” Fica constatado que essa etapa foi plenamente cumprida, com as diligências realizadas. Há que se destacar que a investigação limitou-se a apurar os eventos relatados pelo denunciante, portanto, é irrelevante para o caso estender a consulta para data anterior ao ocorrido, logo não há fundamento para se argumentar que o recorte de tempo foi insuficiente, pois abrangeu o período necessário para a análise;
- o autor da denúncia ainda aduz que houve protelação do corregedor-seccional quanto à publicação do resultado. Não há fundamentação para essa alegação, visto que a denúncia foi recebida pela Corregedoria-seccional em 17 de agosto de 2018 e o juízo de admissibilidade publicado em 15 de fevereiro de 2019, dentro do período de 180 dias, prazo máximo legal definido por instância superior para conclusão do procedimento de investigação;
- relata o denunciante a “falta de correlação lógica do exemplo apresentado (‘é possível ao discente solicitar a revisão de conceito’) com o fato denunciado”. No entanto, trata-se apenas de uma orientação para o caso de haver a necessidade de revisão de



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

conceito, visto o aluno mencionar que o evento ocorreu durante a realização de provas e eventual prejuízo em razão da insuficiência de tempo destinado para a avaliação.

- O denunciante demonstra insatisfação pelo fato de o corregedor não ter reconhecido a conduta irregular do professor. No entanto, para instaurar uma comissão investigativa e aprofundar o caso, seria necessário haver elementos mais consistentes, o que não resta comprovado nas diligências realizadas e na denúncia anônima. O próprio aluno informa não recordar as palavras utilizadas nas discussões entre o professor denunciado e seus colegas de classe.
- a realização do juízo de admissibilidade é atribuição intrínseca da Corregedoria. Portanto, o exercício, por si só, desse juízo, embasado na legislação que rege a atuação dos órgãos correccionais, não pode configurar infração disciplinar;
- é competência do Corregedor-Seccional, designada pela Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 506, de 27 de outubro de 2015, “**emitir o juízo de admissibilidade**, arquivar denúncias ou instaurar sindicâncias e/ou processos disciplinares, instituir comissões de inquérito; nomear defensor dativo” (negrito nosso);

entendemos que o juízo de admissibilidade foi realizado de acordo com a legislação aplicável e de acordo com os princípios da administração pública. Não há evidências de que o servidor tenha infringido o art. 116, incisos I, II e III e art. 117, incisos IV, IX e XV da Lei 8.112/90, conforme alega o denunciante. O corregedor-seccional, no exercício de sua função, concluiu que não haveria necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar em razão dos elementos apresentados na denúncia e apuração interna.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 18 de março de 2019.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 003/2019

RESULTADO FINAL - complemento

Resultado Final do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem no desenvolvimento e aplicação de aulas (instrutores) no âmbito do Programa Escola Preparatória da UFABC - EPUFABC 2019 (Processo nº 23006.000074/2019-18).

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 11 do Edital ProEC nº 003/2019, torna público o resultado final do o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem no **Desenvolvimento e Aplicação de Aulas (instrutores) nas disciplinas de História, Geografia, Filosofia e Sociologia (disciplina única), Biologia, Química, Física, Artes e Literatura** no âmbito do Programa Escola Preparatória da UFABC - EPUFABC 2019, conforme ANEXO I.

De acordo com o presente Edital, os(as) selecionados(as) como bolsistas deverão possuir conta corrente individual no Banco do Brasil e deverão, obrigatoriamente, inserir seus dados bancários no SIGAA para fins da inserção do Plano de Trabalho pela coordenação da ação.

No período de 04 a 10 de abril de 2019, a partir da inserção do Plano de Trabalho pela coordenação da ação, o(a) discente deverá assinar no SIGAA o Termo de Outorga.

Santo André, 18 de março de 2019.

Evonir Albrecht

Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

ERRATA Nº 01 da Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Vagas Remanescentes do EDITAL PROEC Nº 002/2019

Errata da Tabela 1, constante da Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Vagas Remanescentes do Edital ProEC nº 002/2019 - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2019) e do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2019) - Processo nº 23006.000031/2019-24.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), torna pública a ERRATA, nos termos que seguem abaixo, referente Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Vagas Remanescentes do Edital ProEC nº 002/2019 - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2019) e do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2019).

- Na **Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas** indicada no item “**2. DAS BOLSAS**”, **onde se lê:**

Código	Título da Ação	Coordenação	Início da vigência da bolsa	Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
PJ011-2019	Ações Públicas Culturais e Socioeducativas: Extensão Conectando Universidades e Território via Estação de Pesquisa M'Boi	Lucio Nagib Bittencourt	01/04/2019	20/12/2019	1	-Entrevista -Questionário

- **Leia-se:**

Código	Título da Ação	Coordenação	Início da vigência da bolsa	Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
PJ011-2019	Ações Públicas Culturais e Socioeducativas: Extensão Conectando Universidades e Território via Estação de Pesquisa M'Boi	Lucio Nagib Bittencourt	01/04/2019	20/12/2019	2	-Entrevista -Questionário

Santo André, 18 de março de 2019.

Leonardo José Steil
Pró-reitor de Extensão e Cultura

 **Universidade Federal do ABC**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7972
dac.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 009/2019

Chamada para inscrições nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de matrícula nos cursos de formação específica vinculados aos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) oferecidos pela UFABC.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar o processo de inscrição, observado o disposto nos Artigos 50 e 51 do Regimento Geral e na Resolução ConsEP nº 31, de 1 de julho de 2009.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC:

- a) alunos regulares efetivos portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia ou de Bacharel em Ciências e Humanidades da UFABC, ou alunos regulares efetivos que já tenham preenchido todos os requisitos para fazer jus a esse título;
- b) alunos regulares efetivos dos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC que tenham completado com aproveitamento, no momento da inscrição, ao menos 150 créditos, dentre os quais os correspondentes a todas as disciplinas obrigatórias, com exceção da disciplina Projeto Dirigido, para alunos do Bacharelado em Ciências e Tecnologia, ou de Práticas em Ciências e Humanidades, no caso de alunos do Bacharelado em Ciências e Humanidades;
- c) alunos egressos portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia ou de Bacharel em Ciências e Humanidades da UFABC, desde que esteja dentro do tempo limite para integralização previsto na resolução ConsEPE nº 166 de 30 quadrimestres.

2.1.1. Os alunos regulares ou egressos somente poderão concorrer às vagas dos Cursos de Formação Específica vinculados ao BI que estejam matriculados ou que já tenham integralizado.

2.1.2. Os Alunos regulares efetivos concorrerão pelo número total de vagas, composto pelas vagas do ano letivo atual, somadas às vagas remanescentes dos anos letivos anteriores.

2.1.3. Alunos egressos concorrerão unicamente às vagas remanescentes dos anos letivos anteriores, considerada a prioridade dos alunos regulares efetivos, conforme mencionado no item 3.4 do presente Edital.

3. CURSOS E VAGAS

3.1. O processo de inscrição em cursos de formação específica de 2019.1 oferece o total de 2470 vagas, distribuídas nas Tabelas I, II, III e IV abaixo, compostas por 1960 vagas ofertadas no edital de ingresso do presente ano letivo e 510 vagas ociosas de anos letivos anteriores (vagas remanescentes de processos anteriores, mais as vagas originadas por cancelamentos voluntários e as vagas expiradas conforme Resolução ConsEP 31, artigo 8).

3.2. Para o cálculo de vagas remanescentes dos anos anteriores é considerado o tempo de integralização de cada curso de formação específica subtraído o tempo de integralização do respectivo BI, na seguinte razão:

a) cursos de engenharia: 5 anos para integralização – 3 anos do BC&T= vagas de dois anos: 2017 e 2018;

b) demais bacharelados e licenciaturas: 4 anos para integralização – 3 anos para a integralização do BC&T ou BC&H = vagas de um ano: 2018.

3.3. As vagas disponíveis do presente ano letivo são destinadas única e exclusivamente aos alunos regulares efetivos.

3.4. As vagas remanescentes de anos anteriores são destinadas prioritariamente aos alunos regulares efetivos posteriormente aos alunos egressos.

Tabela I – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – Vagas do ano letivo atual:

CURSO	VAGAS - Ano Letivo Atual	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Econômicas	37	37
Bacharelado em Filosofia	25	25
Licenciatura em Filosofia	25	25
Bacharelado em Planejamento Territorial	38	38
Bacharelado em Políticas Públicas	37	37
Bacharelado em Relações Internacionais	38	38

Total	200	200
-------	-----	-----

Tabela II – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) – Vagas do ano letivo atual:

CURSO	VAGAS - Ano Letivo Atual	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciência da Computação	70	70
Bacharelado em Ciências Biológicas	25	25
Licenciatura em Ciências Biológicas	20	20
Bacharelado em Física	25	25
Licenciatura em Física	20	20
Bacharelado em Matemática	25	25
Licenciatura em Matemática	20	20
Bacharelado em Neurociência	30	30
Bacharelado em Química	25	25
Licenciatura em Química	20	20
Engenharia Aeroespacial	62	63
Engenharia Ambiental e Urbana	62	63
Engenharia Biomédica	62	63
Engenharia de Energia	62	63
Engenharia de Gestão	62	63
Engenharia de Informação	62	63
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	62	63
Engenharia de Materiais	62	63
Total	776	784

Tabela III – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – Vagas de anos letivos anteriores:

CURSO	VAGAS - Anos Anteriores	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Econômicas	2	0

Bacharelado em Filosofia	23	12
Bacharelado em Planejamento Territorial	26	10
Bacharelado em Políticas Públicas	3	5
Bacharelado em Relações Internacionais	0	0
Licenciatura em Filosofia	20	12
Total	74	39

Tabela IV – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) – Vagas de anos letivos anteriores:

CURSO	VAGAS - Anos Anteriores	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciência da Computação	6	0
Bacharelado em Ciências Biológicas	11	0
Bacharelado em Física	13	0
Bacharelado em Matemática	15	9
Bacharelado em Neurociência	4	0
Bacharelado em Química	1	5
Engenharia Aeroespacial	35	0
Engenharia Ambiental e Urbana	9	0
Engenharia Biomédica	85	0
Engenharia de Energia	57	0
Engenharia de Gestão	1	0
Engenharia de Informação	70	0
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	7	0
Engenharia de Materiais	30	0
Licenciatura em Ciências Biológicas	10	0
Licenciatura em Física	11	0
Licenciatura em Matemática	7	0
Licenciatura em Química	11	0
Total	383	14

4. INSCRIÇÕES

4.1. A manifestação de interesse (inscrição no processo) deverá ser realizada entre os dias 21 e 22/03/2019.

a) alunos regulares efetivos devem preencher o formulário eletrônico no sistema de inscrição em cursos específicos disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação no endereço <http://inscricao-cursos.ufabc.edu.br>;

b) alunos egressos farão a inscrição de forma presencial, por meio de preenchimento de solicitação na Central de Atendimento ao Estudante.

4.2. Cada aluno de Graduação na UFABC, regular efetivo ou egresso pode ocupar até 3 vagas em cursos de formação específica vinculados ao seu BI, limite que deve ser respeitado quando da inscrição neste processo.

5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Este processo utilizará como critérios de seleção e classificação o índice de afinidade (Ik) do aluno nos cursos de seu interesse e, em caso de empate, será utilizado o Coeficiente de Rendimento (CR). As fórmulas dos índices e coeficientes utilizados nesse processo estão previstas na Resolução CONSEPE nº 147, de 19 de março de 2013 e constantes no Anexo I do presente Edital.

5.2. O índice de afinidade (Ik) e o Coeficiente de Rendimento (CR) considerados serão aqueles do momento da análise da solicitação.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. A alocação dos alunos nas vagas acontecerá prioritariamente aos alunos regulares efetivos nas vagas das tabelas I, II, III e IV. Imediatamente após estes serão alocados os alunos egressos nas vagas das tabelas III e IV, da seguinte forma, respeitando-se o limite de 3 (três) cursos por aluno:

6.1.1. As vagas contidas nas tabelas I, II, III e IV serão preenchidas primeiramente pelos alunos regulares efetivos que não possuírem reserva de vaga ou matrícula em nenhum dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.2. As vagas remanescentes nas tabelas III e IV serão preenchidas pelos alunos egressos que não concluíram nenhum dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.3. Havendo vagas remanescentes nas tabelas I, II, III e IV, estas serão preenchidas pelos alunos regulares efetivos que possuírem reserva de vaga ou matrícula em 1 (um) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.4. Sequencialmente, havendo vagas remanescentes nas tabelas III e IV, estas serão preenchidas pelos alunos egressos que concluíram 1(um) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.3. As vagas remanescentes das tabelas I, II, III e IV, serão preenchidas pelos alunos regulares efetivos que possuírem reserva de vaga ou matrícula em 2 (dois) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.4. Sequencialmente, havendo vagas remanescentes nas tabelas III e IV serão preenchidas pelos alunos egressos que concluíram 2 (dois) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.2. O processo resultará em uma lista de classificação para cada opção de curso/turno descritas no item 6.1, organizadas em ordem decrescente de Ik dos inscritos, respeitada a prioridade dos alunos cujo turno no Bacharelado Interdisciplinar corresponda ao turno oferecido.

6.2.1. Alunos com o mesmo Ik e turno serão reclassificados em ordem decrescente de CR.

6.3. A Pró-Reitoria de Graduação efetivará a alocação dos candidatos aprovados neste processo nos cursos escolhidos, respeitados o limite de vagas e a ordem de classificação.

6.3.1. Os alunos aprovados neste processo e que se enquadrarem na categoria de público-alvo descrita no item 2.1a serão considerados matriculados nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação.

6.3.2. Os alunos aprovados neste processo e que enquadrarem-se na categoria de público-alvo descrita no item 2.1b serão considerados detentores de *reserva de vaga* nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação e disporão do prazo de 18 (dezoito) meses para satisfazer as condições previstas no item 2.1a, sob pena de perderem sua matrícula nos cursos escolhidos.

6.3.3. Os alunos aprovados neste processo e que se enquadrarem na categoria de público-alvo aluno egresso descrita no item 2.1c:

- a) terão seu vínculo restabelecido como aluno regular efetivo a partir do 2º quadrimestre de 2019 e ficarão sujeitos a todas normativas atuais da graduação;
- b) serão considerados matriculados nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação;
- c) deverão concluir o curso dentro do tempo máximo de integralização previsto na Resolução ConsEPE nº 166, descontado tempo utilizado no(s) curso(s) anteriormente concluídos;
- d) poderão solicitar matrícula em disciplinas para o próximo período letivo, na data prevista no calendário acadêmico.

6.4. Este processo não gerará lista de espera.

7. RECURSOS

7.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser protocolados junto à Central de Atendimento ao Estudante da Pró-Reitoria de Graduação, em qualquer campus, à partir da data nos dias 02 e 04/04/2019.

7.1.1. O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito.

7.1.2. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

7.2. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

7.3. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO
21 a 22/03/2019	Período de inscrição (manifestação de interesse)
29/03/2019	Divulgação do Resultado Preliminar
01 a 02/04/2019	Período para interpeção de recurso
09/04/2019	Divulgação do Resultado Final

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital, bem como das demais normas institucionais a que ele alude.

9.2. Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.3. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 18 de março de 2019.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO

ÍNDICE DE AFINIDADE (I_k)

O I_k do aluno no curso k de seu interesse será calculado até a terceira casa decimal através da seguinte fórmula:

$$I_k = 0,07 CR + 0,63 CPk + 0,005T$$

Os itens envolvidos na fórmula do I_k constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
CR	Coeficiente de Rendimento
CPk	Coeficiente de Progressão no curso k
T	Número de quadrimestres cursados pelo aluno desde o seu ingresso

Os quadrimestres trancados pelo aluno serão excluídos da contabilização do item T .

COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)

Cada aluno de Graduação da UFABC possui um único coeficiente de rendimento, calculado sobre todas as disciplinas cursadas na instituição através da seguinte fórmula:

$$CR = \frac{\sum_{i=1}^{NC} C_i \cdot f(N_i)}{\sum_{i=1}^{NC} C_i}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CR constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
NC	Número de disciplinas cursadas até o momento pelo aluno
i	Índice de disciplina cursada pelo aluno (i= 1, 2, 3, ..., NC)
Ci	Número de créditos da disciplina i (soma das cargas teórica e prática)
Ni	Valor do conceito alfabético convertido em número obtido na disciplina i

Os conceitos obtidos pelo aluno serão convertidos em número, de acordo com a tabela a seguir:

CONCEITO ALFABÉTICO	VALOR NUMÉRICO
A	4
B	3
C	2
D	1
O	0

COEFICIENTE DE PROGRESSÃO (CPk)

O CPk do aluno será calculado através da seguinte fórmula:

$$CP_k = \frac{n_{obr}^k + \min[(N_{lim}^k + N_{livre}^k), n_{lim}^k + \min(n_{livre}^k, N_{livre}^k)]}{NC_k}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CPk constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
n_{obr}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas obrigatórias do curso k
n_{lim}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas de opção limitada do curso k
n_{livre}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas livres do curso k
N_{obr}^k	Número de créditos exigidos em disciplinas obrigatórias do curso k
N_{lim}^k	Número de créditos exigidos em disciplinas de opção limitada do curso k
N_{livre}^k	Número de créditos propostos em disciplinas livres do curso k
NC_k	$N_{obr}^k + N_{lim}^k + N_{livre}^k$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020
dpag.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 010/2019

Estabelece normas para a seleção de alunos de graduação e formação de cadastro reserva visando à participação em projetos deferidos do Edital nº 026/2018.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o presente Edital para estabelecer as normas da seleção de alunos de graduação e formação de cadastro de reserva visando à participação em projetos deferidos do Edital nº 026/2018.

1. NORMAS GERAIS

1.1. A atividade nos projetos será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação da UFABC.

1.2. Os alunos de graduação contemplados com bolsas farão jus ao recebimento de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês de duração do projeto, mediante dedicação de 12 (doze) horas semanais.

1.3. De acordo com a Comunicação Interna nº 035, de 13 de março de 2015, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da UFABC, a bolsas serão pagas somente em conta corrente individual no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas correntes em outros bancos, bem como contas poupanças, de depósito ou qualquer outra da qual o estudante não seja o único titular.

1.4. Poderá haver seleção para monitores voluntários.

1.4.1. Entende-se por voluntário o aluno selecionado que desempenhará as atividades relacionadas ao projeto sem remuneração, mas fazendo jus ao certificado de participação.

1.5. A atividade do projeto não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o aluno bolsista/voluntário.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas nos projetos serão oferecidas conforme Anexo I.

2.2. As informações sobre os projetos estarão disponíveis para consulta no site, através de link no anexo.

3. INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS NOS PROJETOS

3.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado em formato eletrônico com acesso por meio da página da graduação, no site da UFABC.

3.1.1. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

3.1.2. No ato da inscrição, o candidato poderá optar por concorrer em até 2 (dois) projetos, indicando sua 1ª opção e 2ª opção. Caso indique o mesmo projeto nas duas opções, será considerada apenas a seleção para a 1ª opção.

3.1.3. No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário, caso haja insuficiência de bolsas.

3.2. O período de inscrição será das **15 horas do dia 19 de março de 2019** até às **12 horas do dia 26 de março de 2019**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
19/03	Publicação Edital	DPAG/PROGRAD
19/03 a 26/03	Inscrições	Candidatos
27/03	Análise das Inscrições	DPAG/PROGRAD
28/03	Inscrições Deferidas	DPAG/PROGRAD
29/03	Interposição de Recursos	Candidatos
01 a 02/04	Seleção de Monitores	Coordenador do Projeto
03/04	Resultado	DPAG/PROGRAD

A partir de 04/04	Assinatura de Outorga*	Candidatos
-------------------	------------------------	------------

*A assinatura da outorga se dará conforme os coordenadores forem realizando a seleção

3.3. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular de curso de graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois), considerado o último quadrimestre em que tenha conceitos lançados no histórico;
- c) não ter sido suspenso em processo disciplinar anterior ou estar respondendo a processo disciplinar no momento.

3.4. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4. SELEÇÃO DE BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS

4.1. A seleção de bolsistas e voluntários será realizada pelo coordenador do projeto ou por responsável por ele designado para esse fim.

4.2. O responsável pela seleção deverá registrar os critérios utilizados nas avaliações de cada candidato.

4.3. O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.

4.4. A lista dos alunos aprovados será publicada na página da graduação, no site da UFABC.

4.5. Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

5. DA VACÂNCIA

5.1. Caso haja desistência ou desligamento de aluno bolsista a reposição dar-se-á:

- a) prioritariamente por um aluno voluntário que já esteja atuando no projeto e conforme ordem da lista de classificação;
- b) por outro aprovado, conforme ordem de classificação da lista final de aprovados;
- c) a Pró-Reitoria de Graduação poderá abrir novos editais para o preenchimento de vagas.



6. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO

6.1. São atribuições do aluno bolsista e voluntário:

- a) desenvolver atividades de apoio ao coordenador do projeto;
- b) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- c) outras atividades relacionadas ao projeto, já previstas no mesmo.

7. DEVERES DO ALUNO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO

7.1. São deveres do aluno bolsista e voluntário:

- a) participar dos encontros, atividades, aulas e reuniões do projeto ao qual está vinculado;
- b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos pertinentes que fizerem parte do projeto, devidamente atestados pelos docentes responsáveis;
- c) em caso de desligamento voluntário, solicitá-lo ao coordenador do projeto e comunicá-lo à Pró-Reitoria de Graduação.

7.2. A Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento ao pagamento de bolsas caso o bolsista deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos no presente Edital. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios poderá ser retomada.

8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NO PROJETO

8.1. A permanência do aluno no projeto será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades;
- b) cumprimento das atribuições;
- c) desempenho satisfatório nas atividades, sob avaliação do coordenador do projeto.

8.2. O aluno bolsista/voluntário que completou o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega das fichas de avaliação, relatórios e outros documentos pertinentes, fará jus a um Certificado de Participação.

8.3. A exclusão do aluno do projeto durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;
- b) quando o aluno for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando ao aluno for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;
- d) quando o aluno trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no de

outorga.

8.4. A devolução da bolsa recebida por meio do presente Edital dar-se-á:

- a) caso o aluno incorra no disposto no item 8.3 e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (PROAP).

9. ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DE PROJETO

9.1. São as seguintes as atribuições dos coordenadores de projeto:

- a) ser responsável pela seleção dos alunos bolsistas e voluntários do projeto que coordena;
- b) definir as atividades a serem desenvolvidas e seus respectivos prazos de cumprimento;
- c) ser responsável pelo ateste de assiduidade e pelos relatórios de avaliação dos alunos bolsistas e voluntários;
- d) informar imediatamente à Pró-Reitoria de Graduação caso venha a desligar algum aluno do projeto;
- e) elaborar relatório final de avaliação do projeto;
- f) atender as solicitações da Comissão de Avaliação, sempre que necessário.

10. RECURSOS

10.1. O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso, através do email monitoriaacademica@ufabc.edu.br no prazo máximo de 1 (um) dia a contar do evento que deseja contestar.

10.1.1. O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.1.2. Os recursos serão analisados no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

10.1.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

11.2. A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

11.3. É vetado ao aluno contemplado com bolsa referente ao presente Edital o acúmulo de outra bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil oferecidas pela PROAP.

11.4. O aluno selecionado que estiver recebendo outra bolsa acadêmica da UFABC poderá participar das atividades na condição de voluntário, tendo os mesmos deveres e atribuições dos demais alunos.

11.5. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ou por outro Comitê que venha a substituí-lo, ouvida a Pró-Reitora de Graduação.

11.6. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UFABC.

Santo André, 18 de março de 2019.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

***CR = Cadastro Reserva**

PROJETO	Vagas Ofertadas		
	Q1	Q2	Q3
<u>++C&TpM: Mais ciência e Tecnologia para e por mulheres</u>	CR	CR	CR
<u>Análise de dados de Integralização para apoio à tomada de decisões</u>	CR	CR	CR
<u>Análise de sistemas logísticos e modelagem ambiental - Parte IIA</u>	CR	CR	CR
<u>Apoio ao Ensino de Bases Matemáticas e FUV nas modalidades Presencial e Semipresencial</u>	CR	CR	CR
<u>Apoio ao Ensino de Disciplinas do BC&T ligadas à área de Computação</u>	3	3	3
<u>BRI em ação: rumo a 2020</u>	CR	CR	CR
<u>Climatologia e Variabilidade Climática - Estudos na escala municipal, regional e global</u>	CR	CR	CR
<u>Disciplina Memória e Aprendizagem</u>	0	1	0
<u>Disciplina Neuroetologia</u>	0	0	CR
<u>Disciplina Neuropsicofarmacologia</u>	0	CR	0
<u>Disciplina Psicologia Cognitiva</u>	0	0	CR
<u>Disciplina Psicologia Experimental</u>	0	CR	0
<u>Ensino de comunicações - uma abordagem integrada</u>	1	1	1
<u>Estabelecimento de Cultura de linhagens selvagem e mutantes de <i>Drosophila melanogaster</i></u>	CR	CR	CR
<u>Fomento à Integralização do BCE</u>	CR	CR	CR
<u>Incentivo à Integralização, Aprimoramento do Projeto Pedagógico e Potencialização do Ingresso no âmbito do Bacharelado em Políticas Públicas da UFABC</u>	CR	CR	CR
<u>Integralização da Sequência de Econometria do BCE e Aprendizado de Economia Aplicada</u>	CR	CR	CR
<u>Integrando discentes ao processo de ensino de políticas públicas: experiências na graduação e em minicursos (workshop) de análise de dados</u>	CR	CR	CR

<u>Interface e exploração do Banco de Dados e Ferramentas de Otimização para Auxiliar nas Aplicações de Planejamento Energético</u>	CR	CR	CR
<u>Materiais e Suas Propriedades: estratégia de ensino e aprendizagem para a consolidação do conhecimento na aplicação de materiais</u>	3	3	3
<u>Met@ Aprendiz@gem: Recursos e Estratégias de ensino e aprendizagem para apoiar a construção do pensamento lógico</u>	CR	CR	CR
<u>Métodos Experimentais em Engenharia - a Interdisciplinaridade na prática da Engenharia</u>	CR	CR	CR
<u>Monitoramento Hidrológico e construção de base de dados para auxílio em estudos de bacias hidrológicas urbanas</u>	CR	CR	CR
<u>Monitoria Acadêmica como estratégia pedagógica para a melhoria do ensino de graduação no curso de Bacharelado em Ciências Biológicas</u>	CR	CR	CR
<u>Monitoria de disciplinas de matemática dos Bacharelados Interdisciplinares</u>	CR	CR	CR
<u>Monitoria em Transformações Químicas</u>	2	2	0
<u>Monitoria para a disciplina "Química Inorgânica de Materiais" atividades plantões de dúvida e acompanhamento de atividades de laboratório para melhoria da aprendizagem e desenvolvimento dos alunos matriculados</u>	1	0	1
<u>Monitoria para disciplinas-chave da Ciência da Computação e Maratona de programação</u>	CR	CR	CR
<u>Monitoria pedagógica para a disciplina Evolução e Diversificação da Vida na Terra-EDVT</u>	0	CR	CR
<u>Monitoria presencial e a distância para cursos de Estrutura da Matéria, Física Quântica e Interações Atômicas e Moleculares</u>	6	6	6
<u>Monitoria presencial e a distância para cursos de Fenômenos Mecânicos, Térmicos e Eletromagnéticos</u>	5	5	5
<u>Neurociência da Cognição Musical</u>	0	0	CR
<u>Núcleo de Apoio à Disciplina Bases Matemáticas</u>	CR	CR	CR
<u>Organizando o debate: Pesquisa e Estudo Interdisciplinares e Partilhados no Espaço Público</u>	4	4	4
<u>Projeto Q Zero</u>	CR	CR	CR
<u>Recursos didáticos de Geotecnologias</u>	1	1	1
<u>Termodinâmica de Materiais atividades para melhoria da dinâmica pedagógica da disciplina</u>	0	1	0

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade
Av. dos Estados, 500 – Bairro Santa Terezinha – Santo André - SP
CEP 09210-580 - CNPJ: 07.722.779/0001-06
pos.evodiv@ufabc.edu.br

PORTARIA Nº 007/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Estabelece estratos QUALIS a serem considerados para integralização de créditos dos doutorandos, previsto no Art. 43, alínea “d” das Normas do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EVOLUÇÃO E DIVERSIDADE (PPG-EVD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a CI nº 109/2017, de 20 de abril de 2017 e considerando a necessidade de estabelecer estrato QUALIS para integralização de créditos dos doutorandos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estratos QUALIS a serem considerados para integralização de créditos dos doutorandos, previsto no Art. 43, alínea “d” das Normas do PPG-EVD.

Art. 2º Será exigido do discente candidato ao título de Doutor:

§ 1º Possuir pelo menos 1 (um) artigo submetido, publicado ou aceito para publicação em periódico científico pertencente aos estratos QUALIS A1 a B3 da CAPES, durante o período do doutorado, cujo conteúdo deverá ser relacionado ao assunto da sua tese.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Evolução e Diversidade

Protocolo nº 637 EVD-arb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Biossistemas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP - CEP 09210-580

Fone: (11) 4996.0088/0099

ppg.biossistemas@ufabc.edu.br

ERRATA Nº 02 – EDITAL Nº 089/2018

Alteração da Errata nº 01 do Edital 089/2018, que trata das Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2019.

O Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a pública a RETIFICAÇÃO da Errata nº 01 de 2019 Publicado no Boletim de Serviço nº 817 de 08/02/2019 referente ao Edital nº 89/2018 publicado no Boletim de Serviço nº 807 de 04/01/2019 – que institui regras do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2019:

Onde se lê:

O Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a RETIFICAÇÃO ao Edital nº 89/2018 publicado no Boletim de Serviço nº 807 de 04.01.2019 – que institui regras Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da UFABC:

Leia-se:

O Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a RETIFICAÇÃO ao Edital nº 89/2018 publicado no Boletim de Serviço nº 807 de 04/01/2019, que institui regras **do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2019:**

Santo André, 18 de março de 2019.

Sergio Daishi Sasaki

Siape 2605490

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP - CEP 09210-580
Fone: (11) 4996.0088/0099
posmec@ufabc.edu.br

ERRATA Nº 02/2019 - EDITAL Nº 016/2019

Alteração do Cronograma do Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a pública a RETIFICAÇÃO ao Edital nº 16/2019 publicado no Boletim de Serviço nº 816 de 05/02/2019 – que institui regras Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFABC:

Onde se lê:

6. CRONOGRAMA

6.1. O presente Processo Seletivo procederá conforme o seguinte cronograma:

- Prazo de inscrição: 05/02/2019 até as 23h59min do dia 06/03/2019
- Entrevista: 12/03/2019
- Divulgação do resultado parcial: 12/03/2019
- Período de interposição de recursos do resultado parcial: 12/03/2019 até as 23h:59m do dia 16/03/2019
- Divulgação do resultado final no site do Programa e por endereço eletrônico do candidato: 18/03/2019
- Entrega da documentação para outorga da Bolsa: 21/03/2019.

6.1.1. Entrega/envio dos documentos previstos no item 7.1 e assinatura do termo de compromisso do candidato na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC é até 21/03/ 2019, atendendo o item 4.3 deste Edital.

Leia-se:

6. CRONOGRAMA

6.1. O presente Processo Seletivo procederá conforme o seguinte cronograma:



- Prazo de inscrição: 05/02/2019 até as 23h59min do dia 06/03/2019
- **Entrevista: 25/03/2019**
- **Divulgação do resultado parcial: 25/03/2019**

- **Período de interposição de recursos do resultado parcial: 25/03/2019 até as 23h:59m do dia 29/03/2019**
- **Divulgação do resultado final no site do Programa e por endereço eletrônico do candidato: 02/04/2019**
- **Entrega da documentação para outorga da Bolsa: 04/04/2019.**

6.1.1. Entrega/envio dos documentos previstos no item 7.1 e assinatura do termo de compromisso do candidato na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC é até 04/04/ 2019, atendendo o item 4.3 deste Edital.

Juan Pablo Julca Ávila
Siape nº 1761050
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Mecânica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Biossistemas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP - CEP 09210-580

Fone: (11) 4996.0088/0099

ppg.biossistemas@ufabc.edu.br

ERRATA Nº 03 - EDITAL Nº 89/2018

Alteração Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2019.

O Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a pública a RETIFICAÇÃO ao Edital nº 89/2018 publicado no Boletim de Serviço nº 807 de 04.01.2019 – que institui regras do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2019.

Onde se lê:

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo Prof. Dr. Sergio Daishi Sasaki (SIAPE 2605490) e mais quatro docentes.

Leia-se:

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, **a qual será presidida pelo Prof. Dr. Sergio Daishi Sasaki (SIAPE 2605490), Ana Carolina Santos de Souza Galvão (1672728), César Augusto João Ribeiro (2227329), Marcelo Augusto Christoffolete (1653932) e Maria Cristina Carlan da Silva (2605420).**

Onde se lê:

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) para o 2º quadrimestre do ano de 2019 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	11/02/2019 - 22/03/2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	26/03/2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	26/03/2019 - 28/03/2019
Resultado dos recursos das inscrições	02/04/2019
Realização da entrevista, avaliação sobre conhecimento do projeto proposto e análise de currículo.	10 -12/04/2019
Divulgação do resultado parcial (etapa classificatória)	12/04/2019
Prazo para recurso do resultado parcial (etapa classificatória)	15-17/04/2019
Divulgação do resultado final	até 23/04/2019
Matrícula (entrega de documentos)	de acordo com o calendário acadêmico
Início das aulas	de acordo com o calendário acadêmico

Leia-se:

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) para o 2º quadrimestre do ano de 2019 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	De 11/02/2019 até às 16h59min. de 28/03/2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	29/03/2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	30/03/2019 - 02/04/2019
Resultado dos recursos das inscrições	03/04/2019
Realização da entrevista, avaliação sobre conhecimento do projeto proposto e análise de currículo.	10/04/2019 - 12/04/2019
Divulgação do resultado parcial (etapa classificatória)	12/04/2019
Prazo para recurso do resultado parcial (etapa classificatória)	15/04/2019 - 17/04/2019
Divulgação do resultado final	até 23/04/2019
Matrícula (entrega de documentos)	de acordo com o calendário acadêmico

Início das aulas	de acordo com o calendário acadêmico
------------------	--------------------------------------

Onde se lê:

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **12 (doze) vagas para o Mestrado e 06 (seis) vagas para o Doutorado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

Leia-se:

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **06 (seis) vagas para o Mestrado e 03 (tres) vagas para o Doutorado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

Onde se lê:

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, **no período de 11 de fevereiro a 22 de março de 2019 (horário de Brasília)**, o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos listados abaixo (Obrigatoriamente em formato PDF):

Leia-se:

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, **no período de 11 de fevereiro até às 16h59min. do dia 28 de março de 2019 (horário de Brasília)**, o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos listados abaixo (Obrigatoriamente em formato PDF):

Santo André, 18 de março de 2019.

Sergio Daishi Sasaki

Siape 2605490

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 22 de Fevereiro a 14 de Março de 2019.

1. Homologação da composição de banca examinadora.

Curso	Discente	Nível	Banca
FIL	Porfirio Amarilla Filho	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Anastasia Guidi Itokazu – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Eduardo Salles de Oliveira Barra – Universidade Federal do Paraná – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Luciana Zaterka – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Osvaldo Frota Pessoa Junior – Universidade de São Paulo – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Paulo Tadeu da Silva – Universidade Federal do ABC – Suplente;
MEC	Guilherme Moreira Raimundo	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Guilherme Canuto da Silva – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Erik Gustavo Del Conte – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Luiz Antonio Celiberto Junior – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Leonardo Ribeiro Rodrigues – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Julio Carlos Teixeira – Universidade Federal do ABC – Suplente;
NCG	Samanta Rodrigues	Doutorado	Prof.(a) Dr.(a) Tatiana Lima Ferreira – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Marcela Bermúdez Echeverry – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Isabel Marian Hartmann de Quadros – Universidade Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Karina Possa Abrahão – Universidade Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Martin Andreas Metzger – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Carlos Eduardo Neves Girardi – Universidade Federal de São Paulo – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Fabio Cardoso Cruz – Universidade Federal de São Paulo – Suplente;

FIS	Rubens Pereira Costa Junior	Doutorado	Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Augusto Leigui de Oliveira – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Celio Adrega de Moura Junior – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Laura Paulucci Marinho – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Luiz Vitor de Souza Filho – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Edivaldo Moura Santos – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Eduardo de Moraes Gregores – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Alysson Fábio Ferrari – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Jose Augusto Chinellato – Universidade Estadual de Campinas – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Carlos Jose Todero Peixoto – Universidade de São Paulo – Suplente;
FIS	Rubens Pereira Costa Junior	Doutorado	Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Augusto Leigui de Oliveira – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Celio Adrega de Moura Junior – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Laura Paulucci Marinho – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Luiz Vitor de Souza Filho – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Edivaldo Moura Santos – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Eduardo de Moraes Gregores – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Alysson Fábio Ferrari – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Jose Augusto Chinellato – Universidade Estadual de Campinas – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Carlos Jose Todero Peixoto – Universidade de São Paulo – Suplente;
MAT	Julio Cesar Nuñez Villa	Doutorado	Prof.(a) Dr.(a) Cristian Favio Coletti – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Juliana Militão da Silva Berbert – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Erika Alejandra Rada Mora – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Carolina Bueno Grejo – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Eduardo Jordao Neves – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Daniel

			Miranda Machado – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Paulo Fernando de Arruda Mancera – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Fabio Prates Machado – Universidade de São Paulo – Suplente;
NCG	Débora Sterzeck Cardoso	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Alexandre Hiroaki Kihara – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Daniel Carneiro Carrettiero – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Angela Cristina do Valle – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Luiz Fernando Takase – Universidade Federal de São Carlos – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Marcela Bermúdez Echeverry – Universidade Federal do ABC – Suplente;
NCG	Lais Takata Walter	Doutorado	Prof.(a) Dr.(a) Alexandre Hiroaki Kihara – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Maria Camila Almeida – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Carolina Beltrame Del Debbio – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Marcela Bermúdez Echeverry – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Marimélia Porcionatto – Universidade Federal de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Daniel Carneiro Carrettiero – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Patricia Cristina Baleeiro Beltrão Braga – Universidade de São Paulo – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Roberto De Pasquale – Universidade de São Paulo – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Yossi Zana – Universidade Federal do ABC – Suplente;
NMA	Hebert Freitas dos Santos	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Iseli Lourenço Nantes-Cardoso – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Márcia Tsuyama Escote – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Dalmo Mandelli – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Mariselma Ferreira – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Hueder Paulo Moisés de Oliveira – Universidade Federal do ABC – Suplente;
NMA	Lucivaldo dos Reis Menezes	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Iseli Lourenço Nantes-Cardoso – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Márcia Tsuyama Escote –

			Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Dalmo Mandelli – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Alexandre José de Castro Lanfredi – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Ricardo Andrade Terini – Universidade Federal do ABC – Suplente;
PGT	Julio Antunes Ranieri	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Marcos Barcellos de Souza – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Carolina Maria Pozzi de Castro – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Maria Beatriz Cruz Rufino – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Gerardo Alberto Silva – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Leticia Moreira Sigolo – Universidade de São Paulo – Suplente;
PROFMAT	Gabriel Mendes Giacomelli	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Ana Carolina Boero – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Eduardo Guéron – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Alexandre Lymberopoulos – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Daniel Miranda Machado – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Gleiciane da Silva Aragão – Universidade Federal de São Paulo – Suplente;
CHS	Julian Vicente Rodrigues	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Gilberto Maringoni de Oliveira – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Júlio Assis Simões – Universidade de São Paulo – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Elias David Morales Martinez – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Claudio Luis de Camargo Penteado – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Regina Facchini – Universidade Estadual de Campinas – Suplente;
FIS	Henrique Leonhard Gieg	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Maximiliano Ujevic Tonino – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Germán Lugones – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) George Emanuel Avraam Matsas – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Vilson Tonin Zanchin – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Roldão da

			Rocha Junior – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Ricardo Antonio Mosna – Universidade Estadual de Campinas – Suplente;
EBM	Carla Nascimento Faustino	Mestrado	Prof.(a) Dr.(a) Patricia Aparecida da Ana – Universidade Federal do ABC – Presidente; Prof.(a) Dr.(a) Christiane Ribeiro – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Ana Paula Romani – Universidade Federal do ABC – Titular; Prof.(a) Dr.(a) Ilka Tiemy Kato – Universidade Federal do ABC – Suplente; Prof.(a) Dr.(a) Frederico Augusto Pires Fernandes – Universidade Federal do ABC – Suplente;

2. Homologação das eleições para representantes técnico-administrativos da Comissão de Pós-Graduação.

Titular	Suplente
Kleber Ferreira	Jussara Ap. Almeida Pagani Justi
Vinícius Ikezu Saito	Fabio Henrique Coutinho Capeleiro

3. Homologação das eleições para representantes discentes da Comissão de Pós-Graduação.

Titular	Suplente
Adriano Gomes de Freitas	Lucas Soares de Faria
Felipe César Torres Antonio	Cassiano Minoru Aono



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Coordenadoria de Apoio às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: De 01 de março de 2019 a 15 de março de 2019

1. Homologação do **DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES.**

Programa	Docente	Vínculo	Data
NCG	Alessandro Jacques Ribeiro SIAPE 1837745	Colaborador	11/02/2017

2. **DESLIGAMENTOS DE DISCENTES.**

Programa	Discente	Data
CCM	Marcelo Urbano Pereira RA 13017315	08/02/2019
CTQ	Denis Gabriel Blanco Limachi RA 13030015	03/04/2017

3. Aprovação de **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.**

Programa	Discente	Nível	Período - Quadrimestre
INF	Rodrigo Campos Bortoletto RA 14006915	Doutorado	2019.1 e 2019.2
POFMAT	Marcelo Rodrigues da Silva RA 131610279	Mestrado	2019.1
NMA	Vicente Gomes Oliveira RA 141630020	Doutorado	2019.1

4. Reconhecimento de **ORIENTADOR.**

Programa	Discente	Orientador	Nível - Data
PROFMAT	Raphael Escorse Cratti RA 131610283	Jair Donatelli Jr. SIAPE 1360773	Mestrado 01/02/2017
	Paulo Roberto Pereira		Mestrado

	RA 131610282		13/05/2016
--	--------------	--	------------

5. Reconhecimento de **COORIENTADOR**.

Programa	Discente	Orientador	Coorientador	Nível - Data
ENS	Andrea Ortolani de Paula Dias RA 21201910079	Alessandro Jacques Ribeiro SIAPE 01387745	Márcia Aguiar SIAPE 2269039	Mestrado 11/02/2019

6. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
ENS	Soraya Aparecida Cordeiro RA 21201910089	ENS-275	12	A	Mestrado
INF	Angelo Cardoso de Oliveira RA 21201910187	INF-201 Processamento Digital de Sinais	12	B	Mestrado
		INF-210 Sinais e Sistemas	12	B	
		INF-009 Projeto e Comunicação de Pesquisa em Engenharia	10	A	Mestrado
		INF-003 Seminários de Pesquisa	2	A	
		INF108 Segurança da Informação: Dados, Redes e Sistemas	12	B	

2

		INF-004 Estudo Dirigido	12	?	
NCG	Cayo Antônio Soares de Almeida RA 23201910545	NCG-101 Neurociência	12	A	Doutorado
		NCG-002 Métodos Quantitativos em Neurociência	12	B	
		NCG-003 Ciências Cognitivas	12	A	

07. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINA.**

Programa	Discente - R.A	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível
EVD	Leonardo Matheus Servino	Inferência Filogenética	UNIFESP	12	Mestrado
NCG	Cayo Anônio Soares de Almeida RA 23201910545	BMF5878 Farmacologia de Peptídeos e Biofármacos	USP	15	Doutorado
		BMF5889 Neurofarmacologia sem Fronteira	USP	2	
		BMF 5885 Da Administração ao Sítio de Ação: Princípios de Adm e Farmacociética	USP	2	
		BMF5888 Farmacologia da	USP	2	

		Resposta Inflamatória			
		BMF5866 Tópicos Avançados em Farmacologia	USP	2	
		Bases Moleculares e Celulares da Farmacologia Bioquímica	USP	2	

08. Reconhecimento de **CRÉDITOS POR CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
EVD	Max Mario Fuhlendorf RA 131620001	PRAE UFABC	EVD-004 Estágio Docência	A	2	Mestrado
INV	William Chibuzor Njoku RA 131720056	PRAE UFABC	INV 500 Estágio em Docência	A	2	Mestrado

Protocolo NNN-CAPG-wbj

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria nº 227/2019/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 227/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 826, de 15/03/2019, página 72, que designa o servidor CAIO FRANCESCON PADOVAN como substituto do Chefe Local dos Laboratórios Didáticos de Informática, código FG-3, no período de 25/03/2019 a 05/04/2019:

Onde se lê: SIAPE 2681227.

Leia-se: SIAPE 2148000.

Santo André, 18 de março de 2019.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Daniel Demetrio Almeida Barbosa	1863720	01/02/2019	01/02/2019
Fernando Marques dos Santos	2109212	19/02/2019	19/02/2019
Josiane Belloni Metzner da Gragnano	1824323	01/02/2019	01/02/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Adriana Baria	2097839	20/02/2019	01/03/2019
Aline Maxiline Pereira Oliveira	1674572	07/02/2019	16/02/2019
Carla Lopes Rodriguez	2316523	11/02/2019	13/02/2019
Carla Lopes Rodriguez	2316523	14/02/2019	15/02/2019
Carla Lopes Rodriguez	2316523	18/02/2019	18/02/2019
Daniel Ferraresi Araujo Silva	1569483	11/02/2019	11/02/2019
Denise Gutierrez Castro	1618595	19/02/2019	22/02/2019
Giselda Cristina Ferreira	1671650	04/02/2019	05/02/2019
Jessica Caroline Dos Santos Xavier	2115324	06/02/2019	06/02/2019
Ligia Lopes Gomes	1475546	28/02/2019	28/02/2019
Lilian Santos Leite Menezes	1549719	04/02/2019	28/02/2019
Marcelo Hideki Sirasuma	2092382	21/02/2019	21/02/2019
Melina Macedo de Souza Mergl	1090971	25/02/2019	25/02/2019
Pedro Lauridsen Ribeiro	1837720	14/02/2019	15/02/2019
Ricardo Jose Andrade	2111139	12/02/2019	12/02/2019
Rosana Camargo Sieiro	1974673	13/02/2019	16/02/2019
Vanessa Aparecida do Carmo	1876330	13/02/2019	13/02/2019



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Alessandra de Castilho	1759657	05/02/2019	05/02/2019
Andrea Santos Baca	2421353	20/02/2019	20/02/2019
Andrei Aguilera Watanabe	1863704	20/02/2019	20/02/2019
Arlindo Francisco da Rosa	2739294	11/02/2019	18/02/2019
Candido Tiepo Junior	1982396	01/02/2019	01/02/2019
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	07/02/2019	07/02/2019
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	12/02/2019	12/02/2019
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	14/02/2019	14/02/2019
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	19/02/2019	19/02/2019
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	21/02/2019	21/02/2019
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	25/02/2019	25/02/2019
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	28/02/2019	28/02/2019
Daniel Demetrio Almeida Barbosa	1863720	22/02/2019	22/02/2019
Danilo Lima Zillig	1875298	11/02/2019	11/02/2019
Denise Gutierrez Castro	1618595	04/02/2019	04/02/2019
Elenice Karavisch	1689997	28/02/2019	28/02/2019
Fernanda Maria Rodriguez	1730580	07/02/2019	08/02/2019
Fernando Mansano dos Santos	1759378	18/02/2019	03/03/2019
Flavia Pereira Do Bomfim	2029420	04/02/2019	04/02/2019
Flavia Pereira Do Bomfim	2029420	14/02/2019	14/02/2019
Flavia Pereira Do Bomfim	2029420	18/02/2019	28/02/2019
Graziella Colato Antônio	1760419	26/02/2019	26/03/2019
Hernani Ruiz Martins	2127732	02/01/2019	16/04/2019
Jessica Caroline Dos Santos Xavier	2115324	22/02/2019	22/02/2019



Universidade Federal do ABC

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE**

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
João Carlos da Motta Ferreira	433017	01/02/2019	07/02/2019
Joaquim Jose Francisco Aguiar Gouveia	1689991	13/02/2019	15/02/2019
Joaquim Jose Francisco Aguiar Gouveia	1689991	26/02/2019	26/02/2019
Karine Zemczak	1681223	06/02/2019	08/02/2019
Kelly Cristina Silva Firmino	1095361	04/02/2019	05/02/2019
Kelly Cristina Silva Firmino	1095361	16/02/2019	19/02/2019
Kelly Cristina Silva Firmino	1095361	20/02/2019	24/02/2019
Luciana Santos de Camargo Eugenio Dias	1942190	28/12/2018	01/04/2019
Lucieni Gomes da Silva Martinelli	1549715	20/02/2019	12/03/2019
Marcelo Carlos Cunha Breganhola	1768312	08/02/2019	09/02/2019
Marcia Cristina de Paula Marcial Andrade	1674525	21/02/2019	25/02/2019
Marcia Regina Gimenes	2033731	13/02/2019	27/02/2019
Marcia Regina Gimenes	2033731	28/02/2019	09/03/2019
Maria Estela Conceicao de Oliveira de Souza	1563756	13/02/2019	13/02/2019
Nalva Silva Carvalho	2563767	11/02/2019	11/02/2019
Nalva Silva Carvalho	2563767	12/02/2019	13/02/2019
NATÁLIA DE SOUSA SLIVAR	3082399	18/02/2019	18/02/2019
Pamela Macedo	2058254	11/02/2019	11/02/2019
Paulo Victor Fernandes da Silva	1676311	12/02/2019	12/02/2019
Rafael Martins	2148163	11/02/2019	12/02/2019
Rafael Reis de Oliveira	1680237	01/02/2019	01/02/2019
Renata Tonelotti	1534023	04/02/2019	08/02/2019
Renata Tonelotti	1534023	11/02/2019	12/02/2019
Renata Tonelotti	1534023	25/02/2019	25/02/2019

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Renne Rodrigues Rocha	2128075	26/02/2019	01/03/2019
Robson Luiz Miotto de Carvalho	2092506	15/02/2019	15/02/2019
Rodrigo Panzica	1533926	25/02/2019	25/02/2019
Rogério Timoteo Tine	2111471	28/01/2019	16/02/2019
Rogério Timoteo Tine	2111471	19/02/2019	19/02/2019
Sheila Moura Skolaude	1759294	18/02/2019	24/02/2019
Silvia Carla Rodrigues	2127870	28/02/2019	28/02/2019
Talita Ribeiro Girardi Prestes Neto	1766481	04/02/2019	01/03/2019
Thais Rodriguez de Toledo	1674565	05/02/2019	05/02/2019
Valerio Da Silva Acioli	1887809	12/02/2019	15/02/2019
Valerio Da Silva Acioli	1887809	26/02/2019	01/03/2019
Valmir da Silva	1736255	20/02/2019	20/02/2019
Valtair Fernandes dos Santos	2354027	08/02/2019	08/02/2019
Vanessa Aparecida do Carmo	1876330	01/02/2019	01/02/2019
Virginia De Sousa Slivar	1534300	01/02/2019	28/02/2019
William Schmidt Giusti	2221884	15/02/2019	16/03/2019
Willians Barros	1876336	01/02/2019	01/02/2019
Wilson Souza Da Silva	1875329	13/02/2019	13/02/2019
Wilson Souza Da Silva	1875329	25/02/2019	25/02/2019

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 06,
DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Reconhece a orientação dos Trabalhos de Conclusão dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer as orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) concluídas no 3º quadrimestre de 2018 dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), conforme segue:

1. BACHARELADO EM Física

Discente	Título do trabalho	Coordenador/coorientador, se houver
Andre Juan Ferreira Martins de Moraes	Generalized black branes' hydrodynamics and viscosity bounds	Roldão da Rocha
Caio Almeida Alves de Souza	Assimetria quiral na presença de campo magnético	Rodrigo Fresneda
Elison Barroso de Sousa	Estudo da Produção de Monojetos no LHC como Sinal da Existência de Matéria Escura	Eduardo de Moraes Gregores
João Alexandre Correa Buschinelli	Properties of the Alcubierre spacetime and consequences to faster than light warp drive and time	Cecília B. M. H. Chirenti
Pedro Henrique Oliveira da Silva	Descontinuidades dos campos de Liénard-Wiechert e novas leis de conservação	Vladimir Perchine
Pedro Sardelich	Busca por anisotropias nas mais altas energias com o observatório Pierre Auger	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira

2. BACHARELADO EM Química

Discente	Título do trabalho	Coordenador/coorientador, se houver
Alexander Garreta Gonçalves Costa Pinto	Estudo da Reação Multicomponente de Hantzsch empregando catalisadores de Nióbio.	Mirela Inês de Sairre
Alícia Fortunato Batista	Estudo da isomerização do D-limoneno, Alfa-pineno e epóxido de limoneno sobre a resina Amberlyst-35.	Dalmo Mandelli
Ana Carolina Antunes	Síntese e caracterização de fluoróforos visando a funcionalização com organoteluranas.	Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha
Beatris da Silva Polaco	Determinação de Cádmio e Arsênio em variedades de arroz submetidos a diferentes condições de cultivo.	Bruno Lemos Batista/ Tatiana Pedron
Bianca Fileto da Cruz	Estudo da Reação Multicomponente de Hantzsch por irradiação de micro-ondas e catálise de compostos de nióbio.	Mirela Inês de Sairre/ Camila de Souza de Oliveira
Bruno Henrique dos Santos	Influência do talco na degradação ambiental de copolímeros de polipropileno reciclado.	Márcia Aparecida da Silva/ Karen de Souza Prado Spinacé
Caroline Moreira Cortez	Safety Food – Segurança de alimentos e meio ambiente.	Elizabete Campos de Lima
Dayane Ferreira da Silva	Desenvolvimento de um método acessível para determinação de pH utilizando indicador de repolho roxo e aplicação no processo de fabricação de cervejas artesanais.	Artur Franz Keppler/ Marcio Luiz dos Santos
Diego Nunes Navarro	Reações de Diels-Alder com diferentes Furanos empregando pentacloro de nióbio como catalisador.	Mirela Inês de Sairre/ Camila de Souza de Oliveira
Henrique Cesar Ferreira	Determinação de celulose, hemicelulose e lignina em fibra de coco sem e com tratamento alcalino e seu uso em compósito de PP reciclado.	Márcia Aparecida da Silva Spinacé/ Asaph Armando Jacinto
Izabela de Almeida Sartori	Síntese e Caracterização de Nanopartículas de Ouro utilizando componentes do Ovo como Agentes Redutores e Estabilizantes.	Iseli Lourenço Nantes
Larissa Pozzi Freitas	Síntese de moléculas bioativas a partir do furfural.	Mirela Inês de Sairre
Leonardo Henrique de Macedo	Propriedades Fotofísicas de complexos de rênio(I) baseados no ligante seleno(fenil-4-piridina).	Karina Passalacqua Morelli Frin
Pedro Mário Franco de	Desenvolvimento de Método Analítico para a Determinação de Ferro, Cromo,	Ivanise Gaubeur/ Jhonny

Camargo Filho	Níquel e Zinco em Enxaguante Bucal por ICP OES – Avaliação de uma possível Migração destes Metais do Aço Cirúrgico em contato com Enxaguante Bucal.	Frank Souza Joca
Talita Angelica dos Santos	Preparo, caracterização e estudo da biodegradação de nanobiocompósitos de amido termoplástico e celulose bacteriana.	Márcia Aparecida da Silva Spinacé
Vanessa Mayumi Higa	Estudos visando a síntese de análogos da Caramboxina.	Alvaro Takeo Omori
Wellington Diego da Ascensão	Quantificação indireta de nitrato em águas naturais por espectrofotometria no visível usando zinco como redutor.	Bruno Lemos Batista

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronei Miotto

Diretor

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCo Nº 07, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCo) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;
- ✓ o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;e
- ✓ as deliberações ocorridas na I sessão extraordinária da CPCo, de 15 de março de 2019.

DECIDE:

Aprovar o primeiro termo aditivo (prorrogação de vigência) ao Acordo de Cooperação Técnico - Educacional com a Associação Ecofalante para execução do projeto "Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental - UFABC", conforme documentação disponível no processo 23006.001854/2018-96; Coordenadora Profa. Angela Terumi Fushita.

Sônia Maria Malmonge

Presidente da Comissão Permanente de Convênios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCo N° 08, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCo) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;
- ✓ o disposto na Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012;
- ✓ o disposto na Portaria Conjunta nº 68 de 5 de outubro de 2018; e
- ✓ as deliberações ocorridas na I sessão extraordinária da CPCo, de 15 de março de 2019.

DECIDE:

Recomendar a aprovação da autorização para credenciamento da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) como Fundação de Apoio à UFABC, biênio 2019/2020. Encaminhar a Avaliação de Desempenho à Fundep para ciência e retorno à UFABC, quanto às considerações apontadas pelos coordenadores de projetos. Processo nº 23006.000083/2019-09

Sônia Maria Malmonge
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCo N° 09, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCo) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;
- ✓ o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;e
- ✓ as deliberações ocorridas na I sessão extraordinária da CPCo, de 15 de março de 2019.

DECIDE:

1- Recomendar o encaminhamento do Relatório de Cumprimento de Objeto (RCO) via SIMEC pelo Magnífico Reitor. 2- Determinar o envio dos processos nº 23006.001373/2015-38 e 23006.001644/2018-06 ao Núcleo de Tecnologias Educacionais da UFABC (NTE), a fim de que a área providencie a lista com os bens permanentes (item, localização, nº de patrimônio), conforme despacho à fl. 1.127. 3- Recomendar ao NTE e à Fundep que rubricas de despesas não previstas no projeto somente sejam criadas e executadas após a devida análise e aprovação pela UFABC.

Sônia Maria Malmonge
Presidente da Comissão Permanente de Convênios